

CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 61.022.042/0001-18

NIRE nº 35.300.067.827

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2022

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 25 de abril de 2023, às 14:30 horas, na sede social da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação formalizada por e-mail, em 17/04/2023. Reunião instalada mediante presença de todos os membros do Conselho de Administração em exercício: Marcelo Haddad Buazar, Sergio Garrido Cincurá e Leonardo de Paiva Rocha. Presente também o Sr. Maurício Piazzon B. Lima, Diretor Financeiro.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcelo Haddad Buazar, que convidou a Sra. Natália Kairuz de Aguiar Silva para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** a fixação da remuneração individual dos membros do Conselho de Administração, e dos Diretores da Sociedade; **(ii)** Apresentação do planejamento aprovado para 2023; **(iii)** Apresentação da memória de cálculo, bem como as regras para o pagamento de remuneração variável; e **(iv)** Apresentação da minuta do Regimento Interno do Conselho de Administração.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos dos presentes:

(i) Observando-se o limite máximo global fixado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24/04/2023, foi aprovada a distribuição e individualização da remuneração fixa global anual dos administradores da Companhia, da seguinte forma: **(a) Conselho de Administração:** (a.1) o Presidente do Conselho de Administração receberá remuneração mensal total de até R\$10.000,00 (dez mil reais) por mês; e (a.2) cada um dos demais Conselheiros receberá remuneração mensal total de até R\$5.000,00 (cinco mil reais) por mês; **(b) Diretoria:** (b.1) o Sr. Adolpho Lindenberg Filho, que cumulará

os cargos de Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores e Diretor Administrativo, receberá remuneração mensal total de até R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) por mês; (b.2) o Sr. Sérgio Garrido Cincura, que ocupará o cargo de Diretor Técnico, receberá remuneração mensal total de até R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) por mês; e (b.3) o Sr. Mauricio Piazzon Barbosa Lima, que ocupará o cargo de Diretor Financeiro receberá remuneração mensal total de até R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) por mês; e **(c) Conselho Fiscal**: Cada um dos 3 (três) membros efetivos, em exercício, perceberão remuneração mensal de R\$5.630,00 (cinco mil e seiscentos e trinta reais), cada, na proporção de 10% sobre a média da remuneração percebida pela Diretoria a título de pró-labore.

Os membros do Conselho consignaram que a partir de 1º de maio, a remuneração do Presidente do Conselho, incluídos os benefícios, deverá se manter em patamar não superior a 50% (cinquenta por cento) da remuneração dos demais membros do Conselho de Administração. Os valores acima serão aplicados para os pagamentos ocorridos a partir de maio próximo, e poderão ser reajustados de acordo com o dissídio da categoria da construção civil do Estado de São Paulo. Os Srs. Marcelo Haddad Buzar e Sérgio Garrido Cincura, na qualidade de membros do Conselho de Administração, abdicam, desde já, a remuneração acima indicada para o exercício dos seus respectivos cargos de Conselheiros.

(ii) O Diretor Financeiro Mauricio Piazzon B. Lima apresentou o BP - *Business Plan* (Planejamento Estratégico) da Companhia, aprovado para o exercício de 2023, prestados os esclarecimentos solicitados pelo Conselheiro Leonardo de Paiva Rocha.

(iii) Ainda com a palavra, o Diretor Financeiro apresentou a memória de cálculo, bem como as regras para o pagamento de remuneração variável da Diretoria Executiva e demais colaboradores da Companhia, tudo nos termos do Programa de Participação nos Resultados, prestados os esclarecimentos solicitados pelo Conselheiro Leonardo de Paiva Rocha, que receberá da Diretoria a última pesquisa de mercado sobre a matéria.

(iv) Os membros do Conselho fizeram suas sugestões de alteração e melhoria para a revisão da minuta de Regimento Interno do Conselho de Administração, cujas adequações serão reduzidas a termo para aprovação na próxima Reunião.

Por fim, os membros do Conselho deliberaram a pauta da próxima Reunião marcada para 12/05/2023 às 11h, contemplando (i) apresentação dos resultados do 1º Trimestre, incluídos os comparativos do

DRE e fluxo de caixa, e (ii) a apresentação de cronograma de reuniões do Conselho de Administração, com base no Calendário de Eventos Corporativos para esse exercício.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos até a lavratura desta ata. Reaberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi a ata lida e unanimemente aprovada, autorizada a lavratura e publicação da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos. Conselheiros Presentes: Marcelo Haddad Buazar, Sergio Garrido Cincurá e Leonardo de Paiva Rocha.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Marcelo Haddad Buazar
Presidente

Natália Kairuz de Aguiar Silva
Secretária